



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaracarvalhos.mg.gov.br

cm@camaracarvalhos.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

A Câmara Municipal de Carvalho/MG, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 23/02/2022 ao dia 28/02/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de prestadora de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de internet.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: cmcarvalhos92@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Carvalhos, 23 de fevereiro de 2022.

CRISTINA DE FÁTIMA DE SOUZA

Presidente

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos permissivos do inciso IV, do Artigo 24 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, nos casos em que o valor estimado da contratação não ultrapasse "10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II do artigo" do art. 23, mesma lei, "desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Diante do valor apresentado pela empresa ULTRANET MG TELECOM - VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 22.121.502/0001-03, para prestação dos serviços solicitados, compatível com os valores praticados no mercado local e regional, corresponde a R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) por mês, totalizando, ao final de 10 (dez) meses, R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), a licitação, embora desejável, é dispensável.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carvalhos-MG pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Presidente da Câmara para ratificação.

Carvalhos, 22 de fevereiro de 2022.



MEMORANDO INTERNO

Data: 25 de fevereiro de 2022

Para: Contabilidade/Tesouraria

De: Comissão Permanente de Licitação

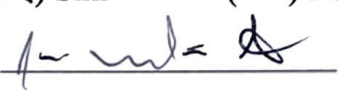
Assunto: Manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira

Solicito o bloqueio orçamentário junto à contabilidade, nas dotações e valores próprios, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet, sendo um ponto de acesso à internet banda larga com velocidade de 200 mbps, por meio de cabeamento óptico, incluindo IP de acesso dedicado mais Firewall de proteção sobre o IP, destinado ao uso diário na sede do Poder Legislativo Municipal para facilitar o desempenho do trabalho dos servidores, bem como para as transmissões das reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O valor estimado da contratação será 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Aguardo deferimento e os procedimentos necessários.

CPL

Disponibilidade Orçamentária	Disponibilidade Financeira
() Sim () Não _____ Contador	(X) Sim () Não  Tesoureiro

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de dispensa de licitação para que, com arrimo no Art. 75, inciso II, proceda-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet, sendo um ponto de acesso à internet banda larga com velocidade de 200 mbps, por meio de cabeamento óptico, incluindo IP de acesso dedicado mais Firewall de proteção sobre o IP, destinado ao uso diário na sede do Poder Legislativo Municipal para facilitar o desempenho do trabalho dos servidores, bem como para as transmissões das reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Carvalhos, 28 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de internet em um ponto de acesso à internet banda larga com velocidade de 200 mbps, por meio de cabeamento óptico, incluindo IP de acesso dedicado mais Firewall de proteção sobre o IP, destinado ao uso diário na sede do Poder Legislativo Municipal para facilitar o desempenho do trabalho dos servidores, bem como para as transmissões das reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

[Assinatura]

SUPER TELECOM LTDA

CNPJ sob o nº. 35.673.123/0001-78, com sede na Avenida Doutor Pitágoras Barbosa Lima, nº 61, Bairro Centro, CEP nº. 37.350-000, na cidade de Liberdade, Estado de Minas Gerais.

Proposta Comercial:

1 - Identificação da Empresa:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS, com sede na Avenida ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 Centro, CEP 37.456-000

2 - Proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Anual	Total
1	SERVIÇOS DE INTERNET - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTRA REDE COM VELOCIDADE 200MB - CONEXÃO DE INTERNET COM ACESSO ILIMITADO DA FIBRA ÓPTICA COM ULTRA VELOCIDADE E ACESSO ESTÁVEL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS	UN	1	R\$ 250,00	R\$ 3 000,00	

- Suporte técnico personalizado;
- Prioridade no atendimento;
- Equipe exclusiva de atendimento;
- Validade da proposta: 60 dias

Liberdade: 17 de fevereiro de 2022

35.673.123/0001-78
SUPERTELECOM LTDA
Av. Dr. Pitágoras Barbosa Lima, 61
Centro Liberdade-MG



Super Telecom Ltda

CNPJ nº 35.673.123/0001-78

MINUTA DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO

CONTRATO N°002 QUE ENTRE SI CELEBRAM
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
CARVALHOS - MG E A EMPRESA ULTRANET
MG TELECOM - VARGINHA & OLIVEIRA
TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, NOS
TERMOS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 DA CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**, com sede na Avenida ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136, Centro, CEP 37.456-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o N° 26.112.128/0001-30, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Sra. Cristina de Fátima de Souza, brasileira, casada, vereadora, portador da Cédula de Identidade sob o n° 7.213.891 e inscrito no CPF sob o n°. 686.227.166-00, residente e domiciliada na Rua Sagrado Coração de Jesus, n° 76, Bairro centro, na cidade de Carvalhos, estado de Minas Gerais, CEP 37456-000.

1.2 DA CONTRATADA: **ULTRANET MG TELECOM - VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda das Palmeiras, n° 20, bairro Santa Edwiges, cidade de Carvalhos, estado de Minas Gerais, CEP 37456-000, inscrito no CNPJ sob o n°. 22.121.502/0001-03, neste ato representado pelo sócio **Kleyster Varginha Diniz Pinto Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n° 12.858.104 e inscrito no CPF sob o n°. 106.246.906-28, residente e domiciliado na Alameda das Palmeiras, n° 20, bairro Santa Edwiges, cidade de Carvalhos, estado de Minas Gerais, CEP 37456-000

1.3 DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 O presente contrato decorre do PAL 002/2022 - Dispensa n° 002/2022 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de serviços técnicos especializada na prestação de serviços de internet, sendo um ponto de acesso à internet banda larga com velocidade de 200 mbps, por meio

Assinatura

de cabeamento óptico, incluindo IP de acesso dedicado mais Firewall de proteção sobre o IP, bem como o atendimento de técnico responsável em regime de sobreaviso nos dias designados para reuniões legislativas. Tais serviços são destinados ao uso diário na sede do Poder Legislativo Municipal para facilitar o desempenho do trabalho dos servidores, bem como para as transmissões das reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), sendo pagamento parcelado em dez vezes, com parcelas de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) mensais.

3.2 Os preços incluirão todos os custos diretos e indiretos da CONTRATADA, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação, além de eventual hospedagem e alimentação de seus colaboradores, quando for necessária sua presença na sede do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

4.1 Este contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses contados de sua assinatura.

4.2 A prorrogação do prazo será admitida nas condições estabelecidas no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados, mensalmente, mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas e será comprovada por meio de atestado de inspeção a ser expedido pela Secretaria competente.

5.2 - Para a execução do pagamento a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Carvalhos - MG, CNPJ nº 26.112.128/0001-30, o número de sua conta

Assinatura



bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.
5.3 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao representante da Câmara Municipal de Carvalhos - MG, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.

5.4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pelo representante da Câmara Municipal de Carvalhos - MG e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Carvalhos - MG.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários necessários para a execução do presente Contrato, são aqueles provenientes do orçamento do Poder Legislativo Municipal, por conta das rubricas:
3.3.90.40.01.031.001.2.0002

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da CONTRATADA:

7.1.1 Responsabilizar-se pela prestação de serviços especificados no presente contrato, observadas as condições fixadas na proposta comercial.

7.1.2 Responsabilizar-se por todo o ônus e obrigações decorrentes da legislação social, previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto deste Contrato, como também todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o presente, atendidos os § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93;

7.1.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

7.1.4 Manter, durante toda a execução do presente contrato, a regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.



7.1.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários do valo inicial atualizado do Contrato, de conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

7.1.6 Arcar com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares contratuais;

7.2 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente os serviços descritos no objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações do Contratante:

8.1.1 Efetuar pagamento à CONTRATADA no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal, devendo ser emitida uma para a Câmara Municipal de Carvalhos (relativa aos gastos deste CONTRATANTE com o objeto do CONTRATO).

8.1.2 Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, quando as partes acordarem que para o restabelecimento da relação contratual pactuada inicialmente e para a justa remuneração do serviço ou do fornecimento, objetivando sempre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

CLÁUSULA DECIMA DA RESCISÃO

10.1 Ensejará a rescisão do presente contrato por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos artigos. 77 a 79 da Lei n.º. 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA REGRAS GERAIS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Pheniza

11.1 Qualquer modificação de forma ou quantidade, acréscimos ou reduções, dos serviços objeto deste contrato, poderá ser determinada pela Câmara Municipal de Carvalhos mediante assinatura de Termos Aditivos.

11.2 A Contratante requisitará o serviço contratado mediante requisições assinadas por responsável da Câmara Municipal de Carvalhos.

11.3 A relação das pessoas autorizadas a assinar as requisições poderá ser alterada pelo Contratante, que fica obrigada a comunicar tal fato, por escrito, à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 Compete ao representante designado pela Câmara Municipal a fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, ficando à mesma, garantida defesa prévia, sujeita às seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência.

13.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Câmara Municipal de Carvalhos pelo prazo de 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Câmara.

13.2 Na hipótese de a CONTRATADA não prestar o serviço nas condições estabelecidas, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei.

13.3 Pelo atraso injustificado no início da prestação do serviço especificado no presente contrato ou na entrega dos serviços contratados será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por cada dia de atraso, calculada sobre o valor total contrato, bem como a multa prevista no item acima.

13.4 As multas lançadas pela Câmara Municipal de Carvalhos com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos

Assinatura

créditos que a CONTRATADA tiver em razão da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA RESCISÃO

- 14.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:
- 14.1.1 Determinada por ato motivado da Administração;
 - 14.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
 - 14.1.3 Judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA INDENIZAÇÃO

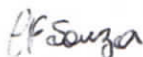
15.1 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à CONTRATADA até que se apurem eventuais perdas e danos. Efetivada a rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos materiais fornecidos até a data da eventual rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

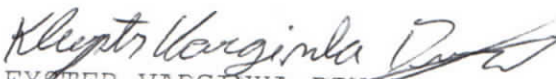
16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca-MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Carvalhos, 02 de março de 2022.



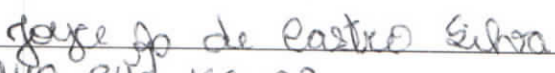
Cristina de Fátima de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Carvalhos



KLEYSTER VARGINHA DINIZ
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

1 
665.890.536-34

2 
340.845.466-27

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ATO 090 - CONTRATO			
NIRE	CNPJ	NIRE ANTERIOR	PORTE Micro Empresa
NOME EMPRESA VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA			
NOME FANTASIA			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOGRADOURO ALAMEDA		LOGRADOURO DAS PALMEIRAS		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO			BAIRRO SANTA EDWIGES		
CEP 37.456-000	MUNICÍPIO CARVALHOS			UF MG	PAÍS BRASIL
TELEFONE (35) 3345-1381	ENDEREÇO ELETRÔNICO LERCCONT@DREAMNET.COM.BR		HOME PAGE		

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$) 25.000,00	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$) 500,00	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) 25.000,00
---	---	--

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
6190601	Principal	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6110803	Secundária	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DA ASSINATURA 09/03/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2015	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
CONSULTA VIABILIDADE MGP1500057788	CADSIAC - RECIBO MG85834350	CADSIAC - IDENTIFICADOR 00010524690528
OBJETO SOCIAL PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM.		

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE

NOME FRANCIELE CAMILO DE OLIVEIRA					
CPF 120.166.726-75	DATA NASCIMENTO 20/12/1993	NÚM. IDENTIDADE MG - 19.414.949	UF IDENTIDADE MG	ÓRGÃO EMISSOR PC	SEXO feminino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira	REGIME DE BENS (se casado)		
PROFISSÃO EMPRESÁRIA			E-MAIL LERCCONT@DREAMNET.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SÓCIO		DATA INGRESSO 09/03/2015	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 12.500,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA

TIPO DE LOGRADOURO ALAMEDA		LOGRADOURO DAS PALMEIRAS		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO LETRA: A;			BAIRRO SANTA EDWIGES		
CEP 37.456-000	MUNICÍPIO CARVALHOS			UF MG	PAÍS BRASIL
NOME KLEYSER VARGINHA DINIZ DE FREITAS PINTO					
CPF 106.246.906-28	DATA NASCIMENTO 03/08/1990	NUM. IDENTIDADE MG - 12.858.104	UF IDENTIDADE MG	ÓRGÃO EMISSOR PC	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	REGIME DE BENS (se casado)		
PROFISSÃO EMPRESARIO			E-MAIL LERCCONT@DREAMNET.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SÓCIO			DATA INGRESSO 09/03/2015	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 12.500,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 09/03/2015	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO ALAMEDA		LOGRADOURO DAS PALMEIRAS		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO LETRA: A;			BAIRRO SANTA EDWIGES		
CEP 37.456-000	MUNICÍPIO CARVALHOS			UF MG	PAÍS BRASIL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 3121036349-1
EM 25/03/2015
VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

PROTOCOLO: 15/213.337-2

AH1477451

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 090 - 25/03/2015 10:55



15/213.337-2

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a 1ª e o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J152817045187

Nº DE
VIA DO ATO

CÓDIGO

DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

1 090

Em testemunho

CONTRATO

CARVALHOS
Local

17 Março 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: KLEYSTON VARGINHA DINIZ DA FRUTAS
Assinatura: Kleyston Varginha Diniz da Frutas PINTO
Telefone de Contato: (35) 3325-1830 - Charles Rocha

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BUQ 14502

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210363491 em 25/03/2015 da Empresa VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA. Nire 31210363491 e protocolo 152133372 - 25/03/2015. Autenticação: 71733EF97511E18B60AA2C62EEA1479D3BBB510. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/213.337-2 e o código de segurança rp7f. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 1/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

1. FRANCIELE CAMILO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 20/12/1993, nº do CPF 120.166.726-76, documento de identidade MG - 19.414.949, PC, MG, com domicílio / residência a ALAMEDA DAS PALMEIRAS, número 20, LETRA: A, bairro / distrito SANTA EDWIGES, município CARVALHOS - MINAS GERAIS, CEP 37.456-000 e

2. KLEYSER VARGINHA DINIZ DE FREITAS PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 03/08/1990, nº do CPF 106.246.906-28, documento de identidade MG - 12.858.104, PC, MG, com domicílio / residência a ALAMEDA DAS PALMEIRAS, número 20, LETRA: A, bairro / distrito SANTA EDWIGES, município CARVALHOS - MINAS GERAIS, CEP 37.456-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na ALAMEDA DAS PALMEIRAS, número 20, bairro / distrito SANTA EDWIGES, município CARVALHOS - MG, CEP 37.456-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 50 quotas no valor nominal R\$ 500,00 (QUINHENTOS reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCIELE CAMILO DE OLIVEIRA	25	12.500,00
KLEYSER VARGINHA DINIZ DE FREITAS PINTO	25	12.500,00
TOTAL	50	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio KLEYSER VARGINHA DINIZ DE FREITAS PINTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152817045187



MG65834350

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210363491 em 25/03/2015 da Empresa VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31210363491 e protocolo 152133372 - 25/03/2015. Autenticação: 71733EF97511E18B60AA2C62EEA1479D3BBB510. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/213.337-2 e o código de segurança rp7f. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de AIURUOCA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

CARVALHOS, 9 de Março de 2015.

Franciele Camilo de Oliveira
FRANCIELE CAMILO DE OLIVEIRA

Sócio

MEYSTER VARGINHA PINIZ DE FREITAS PINTO
MEYSTER VARGINHA PINIZ DE FREITAS PINTO

Sócio/Administrador

Laurindo Eloi Rocha Coutinho
Laurindo E. Rocha Coutinho

OAB/MG:36.691

Laurindo E. Rocha Coutinho
OAB-MG 36.691

Testemunha(s):

Cláudio A. M. da Silva Coutinho
OAB/MG: 36.691 - 25/03/2015
Rua: Pôrto Alegre, 150 - Centro
Cep: 35.300-00 - Aracaju - MG

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152817046187



MG85634350

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210363491 em 25/03/2015 da Empresa VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31210363491 e protocolo 152133372 - 25/03/2015. Autenticação: 71733EF97511E18860AA2C62EEA1479D3BBB510. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/213.337-2 e o código de segurança p7f. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2015 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bornfim
Secretária-Geral

pag. 3/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VARGINHA & OLIVEIRA
TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

CHARLES ANDRADE COSTA DA ROCHA COUTINHO
CPF: 585.843.906-34

Charles A. C. da Rocha Coutinho
CNC-MG 64.277-1 - CPF 585.843.906-34
Rua Afonso Pena, 259 - Centro
Cap 37300-000 - Andrelândia - MG

Charles A. C. da Rocha Coutinho
CNC-MG 64.277-1

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152617045187



MG85834350

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210363491 em 25/03/2015 da Empresa VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31210363491 e protocolo 152133372 - 25/03/2015. Autenticação: 71733EF97511E18B60AA2C62EEA1479D3BBB510. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/213.337-2 e o código de segurança rp7f. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 4/4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO: 15/213.338-1

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 315 - 25/03/2015 10:55



15/213.338-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CARVALHOS
Local

Nome: JOEYS DE VARGINHA DINIZ DE FREITAS
Assinatura: [Assinatura] **PINTO**
Telefone de Contato: (35) 3325-1630 - Charles Rocha

17 Março 2015
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presi

PROTOCOLO: 15/213.338-1

OBSERVAÇÕES

AH1477652



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5480738 em 25/03/2015 da Empresa VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31210363491 e protocolo 152133381 - 25/03/2015. Autenticação: ABC0FEA07E72622D251A7098F4C5222179B748B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/213.338-1 e o código de segurança 4480. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, estabelecida na (o) ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 20 bairro SANTA EDWIGES, CARVALHOS, MG CEP: 37.456-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CARVALHOS - MG, 9 DE MARÇO DE 2015.

Franciele Camilo de Oliveira

FRANCIELE CAMILO DE OLIVEIRA : Sócio

Kleyster Varginha Diniz de Freitas Pinto

KLEYSER VARGINHA DINIZ DE FREITAS PINTO : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J152817045187 MG08034350



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5480738 em 25/03/2015 da Empresa VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, Nire 31210363491 e protocolo 152133381 - 25/03/2015. Autenticação: ABC0FEA07E72622D251A7098F4C5222179B748B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/213.338-1 e o código de segurança s4P9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.121.502/0001-03
Razão Social: VARGINHA E OLIVEIRA TECNOL E COM LTDA ME
Endereço: RUA ALAMEDA DAS PALMEIRAS 20 / SANTA EDWIGES / CARVALHOS / MG /
37456-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021201510657940881

Informação obtida em 18/02/2022 15:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.121.502/0001-03
Certidão nº: 5925077/2022
Expedição: 18/02/2022, às 14:41:35
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.121.502/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002531392.00-73

CNPJ/CPF: 22.121.502/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ALAMEDA DAS PALMEIRAS

NÚMERO: 20

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA EDWIGES

CEP: 37456000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CARVALHOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000525062277

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
AMPLA
Nº 00016/2022

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE

Contribuinte: Varginha & Oliveira Tecnologia e Comunicação Ltda-me
CPF/CNPJ: 22.121.502/0001-03

ENDEREÇO CONTRIBUINTE

Alameda Das Palmeiras , Nº 20
Bairro: Santa Edwirges
Cidade: Carvalhos
Distrito: Sede do Município
CEP: 37.456-000
UF: MG

OBSERVAÇÃO

Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários,
que em nome do referido contribuinte citado acima,
não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2022

DATA DE VALIDADE: 24/05/2022

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

Carvalhos, 23 de Fevereiro de 2022

Assinatura

Autoridade Responsável

Helder de Oliveira Diniz

Serviços Tributários

CPF: 747.699.286-53

Helder de Oliveira Diniz
Setor Tributário
Prefeitura M. Carvalhos

SUPER TELECOM LTDA

CNPJ sob o nº. 35.673.123/0001-78, com sede na Avenida Doutor Pitágoras Barbosa Lima, nº 61, Bairro Centro, CEP nº. 37.350-000, na cidade Liberdade, Estado de Minas Gerais.

Proposta Comercial:

1 - Identificação da Empresa:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS, com sede na Avenida ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136, Centro, CEP 37.456-000

2 - Proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Anual	Total
1	SERVIÇOS DE INTERNET - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTRA REDE COM VELOCIDADE 200MB - CONEXÃO DE INTERNET COM ACESSO ILIMITADO DA FIBRA ÓPTICA COM ULTRA VELOCIDADE E ACESSO ESTÁVEL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS	UN	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	

- Suporte técnico personalizado;
- Prioridade no atendimento;
- Equipe exclusiva de atendimento;
- Validade da proposta: 60 dias

Liberdade, 17 de fevereiro de 2022

35.673.123/0001-78
SUPER TELECOM LTDA
Av. Dr. Pitágoras Barbosa Lima, 61
Centro Liberdade-MG

Super Telecom Ltda

CNPJ nº 35.673.123/0001-78



Orçamento conexão banda larga.

Descrição:

1 ponto de acesso a internet banda larga com velocidade de 200Mbps, por meio de cabeamento óptico, incluindo IP de acesso dedicado mais Firewall de proteção sobre IP.

Valor mensal: R\$ 235,00 Valor anual R\$ 2.820,00


Kleyster Varginha Diniz
Gerente Administrativo.

11 3 9 12 14 4861
11 3 9 12 14 4861

www.ultranetmg.com.br
Protocolo: Agente Administrativo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.121.502/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2015
NOME EMPRESARIAL VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DAS PALMEIRAS	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 37.456-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA EDWIGES	MUNICÍPIO CARVALHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LERCCONT@DREAMNET.COM.BR		TELEFONE (35) 3345-1381
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **14:45:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEBEMOS DO VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/04/2022 - VALOR LÍQUIDO: R\$235,00 - DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS - AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG

Nº da Nota

5/2022

Nº Integral: 202200000000

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

FUTURIZE - Tecnologia em Sistemas da Inf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

AV. ESDRAZ THOMAZ SALVADOR, 295 - CENTRO

CARVALHOS - MG - 37.456-000 - Tel.: (35)3345-1455

Nº da Nota

5/2022

Nº Integral: 202200000000

Código Verificação

ZMUJKH4H5

Código QR



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **CARVALHOS - MG**

Período de Competência: **4/2022**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação: **ME (Micro Empresa) ou EPP**

Data da Nota Fiscal: **07/04/2022**

Nº da RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**

CNPJ: **22.121.502/0001-03**

Nome Fantasia: **ULTRANETMG**

Inscrição Municipal: **01947**

Regime Especial: **ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno**

Inscrição Estadual: **0025313920073**

Simple Nac/MEI/Outros: **Simple Nacional**

Fone/Fax: **(35)3345-1381**

Endereço: **RUA ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 20 - SANTA EDWIGES - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

CPF/CNPJ: **26.112.128/0001-30**

Nome Fantasia: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

Inscrição Municipal: **ISENTO**

E-mail: **cmcarvalhos92@gmail.com**

Fone/Fax:

Inscrição Estadual: **ISENTO**

Endereço: **AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -

CNAE: **6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES(PRINCIPAL)**

Intermediário: **()**

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONEXÃO DE ACESSO A INTERNET

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 235,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00

RECEBEMOS DO VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/05/2022 - VALOR LÍQUIDO: R\$235,00 - DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS - AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Nº da Nota

9/2022

Nº Integral: 202200000000

FUTURIZE - Tecnologia em Sistemas da Info



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

AV. ESDRAZ THOMAS SALVADOR, 295 - CENTRO

CARVALHOS - MG - 37.456-000 - Tel.: (35)3345-1455

Nº da Nota

9/2022

Nº Integral: 202200000000

Código Verificação

PJRFYJWM8

Código QR



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **CARVALHOS - MG**

Período de Competência: **5/2022**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação: **ME (Micro Empresa) ou EPP**

Data da Nota Fiscal: **12/05/2022**

Nº da RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**

CNPJ: **22.121.502/0001-03**

Nome Fantasia: **ULTRANETMG**

Inscrição Municipal: **01947**

Regime Especial: **ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno**

Inscrição Estadual: **0025313920073**

Simples Nac/MEI/Outros: **Simples Nacional**

Fone/Fax: **(35)3345-1381**

Endereço: **RUA ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 20 - SANTA EDWIGES - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

CPF/CNPJ: **26.112.128/0001-30**

Nome Fantasia: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

Inscrição Municipal: **ISENTO**

E-mail: **cmcarvalhos92@gmail.com**

Fone/Fax:

Inscrição Estadual: **ISENTO**

Endereço: **AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -

CNAE: **6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**

Intermediário: **()**

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BUSINESS IP

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 235,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00

RECEBEMOS DO VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/06/2022 - VALOR LÍQUIDO: R\$235,00 - DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS - AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Nº da Nota

11/2022

Nº Integral: 20220000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

AV. ESDRAZ THOMAZ SALVADOR, 295 - CENTRO
CARVALHOS - MG - 37.456-000 - Tel.: (35)3345-1455

FUTURIZE - Tecnologia em Sistemas de

Nº da Nota

11/2022

Nº Integral: 20220000

Código Verificação

SZ9ZPF3Z

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **CARVALHOS - MG**

Período de Competência: **6/2022**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação: **ME (Micro Empresa) ou EPP**

Data da Nota Fiscal: **21/06/2022**

Nº da RPS:

Código QR



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**

CNPJ: **22.121.502/0001-03**

Nome Fantasia: **ULTRANETMG**

Inscrição Municipal: **01947**

Regime Especial: **ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno**

Inscrição Estadual: **0025313920073**

Simple Nac/MEI/Outros: **Simple Nacional**

Fone/Fax: **(35)3345-1381**

Endereço: **RUA ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 20 - SANTA EDWIGES - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

CPF/CNPJ: **26.112.128/0001-30**

Nome Fantasia: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

Inscrição Municipal: **ISENTO**

E-mail: **cmcarvalhos92@gmail.com**

Fone/Fax:

Inscrição Estadual: **ISENTO**

Endereço: **AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -

CNAE: **6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**

Intermediário: ()

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANOS SMART BUSINES

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 235,00

VALORES A PAGAR - R\$ 235,00							
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (F	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00

Verificação de Autenticidade: <http://carvalhosmg.nfse-futurize.com.br/consultante.php>

RECEBEMOS DO VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/07/2022 - VALOR LÍQUIDO: R\$235,00 - DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS - AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG

Nº da Nota

15/2022

Nº Integral: 202200000

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

FUTURIZE - Tecnologia em Sistemas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

AV. ESDRAZ THOMAZ SALVADOR, 295 - CENTRO

CARVALHOS - MG - 37.456-000 - Tel.: (35)3345-1455

Nº da Nota

15/2022

Nº Integral: 202200000

Código Verificação

FFD5FUBX

Código QR



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **CARVALHOS - MG**

Período de Competência: **7/2022**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação: **ME (Micro Empresa) ou EPP**

Data da Nota Fiscal: **26/07/2022**

Nº da RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**

CNPJ: **22.121.502/0001-03**

Nome Fantasia: **ULTRANETMG**

Inscrição Municipal: **01947**

Regime Especial: **ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno**

Inscrição Estadual: **0025313920073**

Simple Nac/MEV/Outros: **Simple Nacional**

Fone/Fax: **(35)3345-1381**

Endereço: **RUA ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 20 - SANTA EDWIGES - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

CPF/CNPJ: **26.112.128/0001-30**

Nome Fantasia: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

Inscrição Municipal: **ISENTO**

E-mail: **cmcarvalhos92@gmail.com**

Fone/Fax:

Inscrição Estadual: **ISENTO**

Endereço: **AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -

CNAE: **6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**

Intermediário: **()**

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SMART FIBER

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 235,00

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

SEST SENAT (R\$)

0,00

Outras Retenções

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Incond + Cond(R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

235,00

Alíquota (%)

0,00

Valor do ISS (R\$)

0,00

ISS Retido (R\$)

0,00

ISS Devido (R\$)

0,00

Valor Líquido

235,00

**VARGINHA & OLIVEIRA
TECNOLOGIA E COMUNICACAO
LTDA**

CNPJ: 22121502000103
Inscrição Estadual: 002531392.00-73
Endereço: AL DAS PALMEIRAS, 20
Bairro: SANTA EDWIGES - 37456000
Cidade/UF: CARVALHOS MG

**CAMARA MUNICIPAL DE
CARVALHOS**

CPF/CNPJ: 26112128000130
AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136
CENTRO - 37456000
CARVALHOS MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

Número: 470

Modelo 21

Série: U

Data de Emissão: 30/08/2022

CFOP: 5303

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Smart Fiber 80Mb

Valor ICMS R\$	0,00
Valor PIS/PASEP R\$	0,00
Valor COFINS R\$	0,00
Valor Total R\$	235,00

-OPTANTE SN - ALIQUOTA 0.00

Valor ICMS R\$	0,00
Valor PIS/PASEP R\$	0,00
Valor COFINS R\$	0,00
Valor Total R\$	0,00

NAT. DA PRESTAÇÃO: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.

Reservado ao FISCO: E35B3677C14428E937CB26E294503E5D

Base de Cálculo do ICMS: 0,00

Alíquota ICMS: 0,00 %

Valor ICMS R\$: 0,00

Alíquota PIS/PASEP: 0,00 %

Alíquota COFINS: 0,00 %

Data ou Período da Prestação: 08/2022

Valor Total R\$: 235,00

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS R\$31.61 (13,45%) E MUNICIPAIS R\$4.70 (2,00%) FONTE: IBPT.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

**VARGINHA & OLIVEIRA
TECNOLOGIA E COMUNICACAO
LTDA**

CNPJ: 22121502000103
Inscrição Estadual: 002531392.00-73
Endereço: AL DAS PALMEIRAS, 20
Bairro: SANTA EDWIGES - 37456000
Cidade/UF: CARVALHOS MG

**CAMARA MUNICIPAL DE
CARVALHOS**

CPF/CNPJ: 26112128000130
AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136
CENTRO - 37456000
CARVALHOS MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

Número: 849

Modelo 21

Série: U

Data de Emissão: 30/09/2022

CFOP: 5303

NOTA FISCAL DE SERVICO DE COMUNICACAO

Smart Fiber 80Mb

Valor ICMS R\$	0,00
Valor PIS/PASEP R\$	0,00
Valor COFINS R\$	0,00
Valor Total R\$	235,00

-OPTANTE SN - ALIQUOTA 0.00

Valor ICMS R\$	0,00
Valor PIS/PASEP R\$	0,00
Valor COFINS R\$	0,00
Valor Total R\$	0,00

NAT. DA PRESTAÇÃO: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.

Reservado ao FISCO: E9B9367F485F548247790FD486C8C9CA

Base de Cálculo do ICMS: 0,00

Alíquota ICMS: 0,00 %

Valor ICMS R\$: 0,00

Alíquota PIS/PASEP: 0,00 %

Alíquota COFINS: 0,00 %

Data ou Período da Prestação: 09/2022

Valor Total R\$: 235,00

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS R\$31.61 (13,45%) E MUNICIPAIS R\$4.70 (2,00%) FONTE: IBPT.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

**VARGINHA & OLIVEIRA
TECNOLOGIA E COMUNICACAO
LTDA**

CNPJ: 22121502000103
Inscrição Estadual: 002531392.00-73
Endereço: AL DAS PALMEIRAS, 20
Bairro: SANTA EDWIGES - 37456000
Cidade/UF: CARVALHOS MG

**CAMARA MUNICIPAL DE
CARVALHOS**

CPF/CNPJ: 26112128000130
AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136
CENTRO - 37456000
CARVALHOS MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

Número: 1283

Modelo 21

Série: U

Data de Emissão: 30/10/2022

CFOP: 5303

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Smart Fiber 80Mb

Valor ICMS R\$	0,00
Valor PIS/PASEP R\$	0,00
Valor COFINS R\$	0,00
Valor Total R\$	235,00

-OPTANTE SN - ALIQUOTA 0.00

Valor ICMS R\$	0,00
Valor PIS/PASEP R\$	0,00
Valor COFINS R\$	0,00
Valor Total R\$	0,00

NAT. DA PRESTAÇÃO: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.

Reservado ao FISCO: 24F435338D5392CC9F06FF0338F9B604

Base de Cálculo do ICMS: 0,00

Alíquota ICMS: 0,00 %

Valor ICMS R\$: 0,00

Alíquota PIS/PASEP: 0,00 %

Alíquota COFINS: 0,00 %

Data ou Período da Prestação: 10/2022

Valor Total R\$: 235,00

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS R\$31.61 (13,45%) E MUNICIPAIS R\$4.70 (2,00%) FONTE: IBPT.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RECEBEMOS DO VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2022 - VALOR LÍQUIDO: R\$235,00 - DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS - AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG

Nº da Nota

21/2022

Nº Integral: 20220000

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

FUTURIZE - Tecnologia em Sistemas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

AV. ESDRAZ THOMAZ SALVADOR, 295 - CENTRO

CARVALHOS - MG - 37.456-000 - Tel.: (35)3345-1455

Nº da Nota

21/2022

Nº Integral: 20220000

Código Verificação

FV774M3X

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **CARVALHOS - MG**

Período de Competência: **12/2022**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação: **ME (Micro Empresa) ou EPP**

Data da Nota Fiscal: **15/12/2022**

Nº da RPS:

Código QR



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **VARGINHA & OLIVEIRA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**

CNPJ: **22.121.502/0001-03**

Nome Fantasia: **ULTRANETMG**

Inscrição Municipal: **01947**

Regime Especial: **ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno**

Inscrição Estadual: **0025313920073**

Simple Nac/ME/Outros: **Simple Nacional**

Fone/Fax: **(35)3345-1381**

Endereço: **RUA ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 20 - SANTA EDWIGES - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

CPF/CNPJ: **26.112.128/0001-30**

Nome Fantasia: **CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS**

Inscrição Municipal: **ISENTO**

E-mail: **cmcarvalhos92@gmail.com**

Fone/Fax:

Inscrição Estadual: **ISENTO**

Endereço: **AV. ESDRAS THOMAS SALVADOR, 136 - CENTRO - 37.456-000 - CARVALHOS - MG**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -

CNAE: **6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**

Intermediário: {}

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SMART FIBER

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 235,00

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

SEST SENAT (R\$)

0,00

Outras Retenções

Deduções (R\$) Desc. Incond + Cond(R\$)

0,00

0,00

Base de Cálculo (R\$)

235,00

Alíquota (%)

0,00

Valor do ISS (R\$)

0,00

ISS Retido (R\$)

0,00

ISS Devido (R\$)

0,00

Valor Líquido

235,00